

desenhos a lápis, originais de artistas portugueses, de monumentos, costumes regionais e paisagens típicas nacionais.

Estes bilhetes postais têm impresso o omblema dos C. T. T. e o selo de franquia de \$25, emissão «Estado Novo», e serão vendidos ao preço de \$75, incluindo o custo da aludida franquia.

É facultada a expedição para o estrangeiro e colónias portuguesas destes bilhetes postais ilustrados desde que, para o efeito, a respectiva franquia seja completada.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 2 de Abril de 1937.—O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Joaquim José de Andrade e Silva Abran-ches*.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 26:299, de 6 de Maio de 1936, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de 15 do corrente, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 4.000\$ da alínea a) para a alínea b) do artigo 87.º, capítulo 4.º, do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o actual ano económico.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 30 de Março de 1937.—O Chefe da Repartição, *António Ramalho Ortigão Peres*.